



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 6/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de junho de 2024.

Dispõe sobre a solicitação de indicação de Coordenador(a) Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do IFC (Edital 10 /2024).

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23348.002891/2024-99;
- o prazo para solicitação de acesso ao Sistema Integrado CAPES - Sicapec, conforme o Edital nº 10/2024, para o cargo de Coordenador(a) Institucional do PIBID encerrar em 5 de julho de 2024;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR AD REFERENDUM a indicação da servidora Elisângela Regina Selli Melz como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do IFC (Edital 10 /2024).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 13:51)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.002891/2024-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **37594ead77**